



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 35.126.499/0001-62

AV. José Aquiles de Sousa, S/N – Centro (089) 3454-1346
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 008 /2021

“DISPÕE SOBRE A
TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA
INTERNET, DE TODAS AS
SESSÕES ORDINÁRIAS,
EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FRONTEIRAS”.

O Vereador Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra, no uso de suas atribuições legais, propõe para apreciação e deliberação plenária o seguinte projeto de lei:

Art. 1º A Câmara Municipal de Fronteiras deverá promover a transmissão ao vivo, via internet, de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes realizadas.

Parágrafo único: As transmissões deverão ser realizadas por equipamentos que possibilitem a plena compreensão de quem estiver acompanhando, com áudio e vídeo em boa qualidade.

Art. 2º Além da transmissão ao vivo, por meio da internet, deverá a Câmara Municipal manter a gravação em arquivo de todas as Sessões, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fronteiras – PI, 06 de Maio de 2021.


Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C.N.P.J: 35.126.499/0001-62
AV. José Aquiles de Sousa, S/N – Centro (089) 3454-1346
CEP 64.690-000 – FRONTEIRAS – PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

Ao Plenário, apresento o presente projeto de lei, o qual visa institucionalizar as transmissões ao vivo de todas as Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Fronteiras.

Atualmente as transmissões por vídeo não são realizadas e inexistente legislação que obrigue a realização das mesmas.

O referido projeto busca dar mais transparência das Sessões ao público, possibilitando maior alcance dos trabalhos legislativos desta Casa.

Além disso, este Projeto cumpre as exigências trazidas na Lei da Transparência (Lei Complementar 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Um dos princípios de ambas as leis é que o poder público tem o dever de incentivar a participação popular e oferecer meios de acesso à informação de forma eficiente e transparente.

As transmissões ao vivo das Sessões ajudam o cidadão a acompanhar, se informar e participar ativamente das ações do Poder Legislativo.

Podemos afirmar que se a transparência e a participação popular fortalecem a democracia, o acesso à informação. Portanto, é o que alimenta esse processo.

O objetivo é que as Sessões sejam transmitidas pelas redes sociais da Câmara Municipal, as quais podem ser acessadas sem custo para a população.

Contando com a aprovação do referido Projeto, manifesto meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fronteiras – PI, 06 de Maio de 2021.


Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra
Vereador

A. _____
 do dia d. _____
 Sala das S. _____
 Câmara Municipal _____
 Em _____

A. _____
 do dia d. _____
 Sala das S. _____
 Câmara Municipal de Fronteiras _____
 Em _____

Aprovação em _____
 Discussão em _____
 Sala das S. _____
 Luiz Angel Scherzberger _____
 SECRETARIO

A SANCAO
 Sala das S. _____

 Luiz Angel Scherzberger _____

LEVADO A SANCAO NESTA DIA
 Câmara Municipal de Fronteiras
 Em _____
 Luiz Angel Scherzberger _____